

# Seguros básicos não são obrigados a cobrir enchentes

## Advogado orienta moradores do RS que perderam carros ou imóveis

Os moradores do Rio Grande do Sul que foram afetados pelas fortes chuvas e enchentes dos últimos dias podem ter dificuldades para obter indenização das seguradoras. Isso porque os planos básicos de seguro residencial não cobrem danos causados por inundações.

“Os seguros básicos cobrem apenas riscos como incêndio, roubo e venda-va”, explica o advogado Tony Santana. “Para ter cobertura contra enchentes, é necessário contratar um seguro específico para esse tipo de evento”, acrescenta.

Ele alerta que muitos consumidores não estão cientes dessa limitação e acabam descobrindo apenas após sofrerem um sinistro. “É im-

portante ler atentamente o contrato do seguro antes de assinar para saber exatamente quais são as coberturas e exclusões”, aconselha.

Para quem já foi afetado pelas enchentes, o advogado recomenda entrar em contato com a seguradora o mais rápido possível. “Mesmo que o seguro básico não cubra o sinistro, pode haver outras opções de inden-

ização, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou o seguro desemprego”, explica. Para contratar um seguro contra enchentes, é necessário procurar uma seguradora especializada nesse tipo de cobertura. O valor do prêmio varia de acordo com o valor do imóvel, a localização e o histórico de inundações na região.

# Cobertura financeira para multas da LGPD e despesas judiciais

Escritórios de contabilidade reúnem vários dados sensíveis de seus clientes. Por isso, esse setor é um dos mais visados pelos hackers no Brasil, sendo alvo de cerca de 15% dos ataques de ransomware. Para enfrentar essa vulnerabilidade, a Bluecyber, insurtech pioneira em seguros cibernéticos no país, e a Otimizeza, plataforma de automação contábil, fecharam uma parceria para proteção financeira contra vazamento de dados.

Decorrentes de incidentes digitais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), vazamento das informações e proteção da reputação digital, além de despesas judiciais para processos contra terceiros.

O pacote básico oferecido pela Otimizeza tem somatório de indenizações entre R\$ 130 mil e R\$ 300 mil, onde as empresas de contabilidade têm as coberturas essenciais para se protegerem de custos de um incidente de vazamento dos dados pessoais e financeiros de seus clientes empresas ou indivíduos, cobrindo desde o suporte e assistência à resposta, até custos com ad-

vosados, peritos forenses e indenizações determinados pela justiça.

“A Otimizeza é a primeira plataforma contábil a oferecer esse tipo de proteção a seus clientes. E em um mercado tão visado por criminosos cibernéticos isso é sem dúvida um diferencial”, afirma Danilo Konrad, diretor de Recitas da Bluecyber.

Além de contar com a proteção financeira contratada pela Otimizeza, os escritórios de contabilidade assinantes da plataforma, por sua vez, também podem oferecer o seguro da Bluecyber a seus próprios clientes empresas e indivíduos, ampliando o alcan-

ce desse tipo de proteção e tendo a oportunidade de gerar uma receita adicional, já que são remunerados em cada contrato vendido.

“A parceria também permite que a proteção contra vazamento de dados chegue a mais empresas, pois os contadores podem oferecer os mesmos planos de seguros de proteção digital a seus clientes, aumentando a capilaridade do nosso produto. Além disso, oferece uma alternativa de receita extra às empresas de contabilidade. É um cenário em que todos ganham”, explica o fundador e presidente da Otimizeza, Ricardo Machado.

# Aumenta a procura pelo seguro Bike ESSOR

São mais de 40 milhões de bicicletas circulando pelo país, seja para lazer ou transporte, mas segundo dados da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) somente cerca de 100 mil delas são seguradas. Para Renan Vieira, Analista de Canais Digitais da Essor, uma das razões é a falta de conscientização sobre a importância do seguro de bicicletas. “Muitos podem

não estar cientes dos riscos envolvidos, como roubo ou danos acidentais, e como um seguro ajuda a mitigar esses problemas. O seguro Bike ESSOR, oferece uma ampla gama de coberturas e benefícios que não apenas protegem a bicicleta, mas também o condutor e os equipamentos alocados nela. São opções acessíveis a todos os públicos e modelos de bicicleta”, fala Renan Vieira.

O aumento da procura pelo seguro nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo está ligado ao crescente número de furtos e roubos. Dados do Cadastro Nacional de Bicicletas Roubadas, revelam que os dois estados lideram o ranking. “Registramos um crescimento do seguro Bike ESSOR acima de 70% nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo quando comparado com o primei-

ro trimestre de 2023. Por outro lado, também observamos um aumento nos índices de furto e roubo, por exemplo, no Espírito Santo e no Distrito Federal. Estamos empenhados não só em conscientizar da importância e dos benefícios do seguro, como intensificando nossas operações nesses locais para garantir a segurança e a tranquilidade dos ciclistas”, enfatiza Renan.

**Edital de Convocação para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIACAO BAIXO GAVEA TAXI CNPJ nº 13.056.337/0001-52**, com sede a Travessa da Prosperidade, 16 apto 101 E 201 fds - Vila da Penha - Rio de Janeiro- Cep: 21.211-250, na pessoa do Diretor Presidente **Wagner Costa Lima** no uso das atribuições estatutárias, convocou seus 28 (vinte e oito) associados, em dia com suas obrigações sociais, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22/06/2024, na Praça Santos Dumont - Gávea - Rio de Janeiro, 1ª convocação às 09:00 horas, e 2ª convocação às 10:00 horas, convocou seus associados para tratar dos seguintes assuntos: 1º Prestação de Contas do ano de 2023. 2ª Mudança de endereço. 3º Eleição do Diretor. 4º Eleição do Conselho Fiscal. 5º Eleição do Conselho de Ética e Disciplina. 6º Ajuda de Custo. 7º Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024. **Wagner Costa Lima** Presidente.

**COMARCA DA CAPITAL-RJ**  
**JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª**  
Espólio de ANTONIO FERREIRA E ESPÓLIO DE GRACINDA FERREIRA e ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO FERREIRA, na pessoa de seus sucessores ANA ALICE VARELA FERREIRA, FERNANDO VARELA FERREIRA e LÍVIA VARELA FERREIRA DA CUNHA, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos do processo nº 07320/2023, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, proposta por FUNERÁRIA BOTAFOGO LTDA contra Espólio de ANTONIO FERREIRA, Espólio de GRACINDA FERREIRA e Espólio de LUIZ ANTONIO FERREIRA, na forma abaixo: O DR. JOSÉ MAURÍCIO HELAYEL ISMAEL, Juiz de Direito da Comarca acima, Faz Saber por este edital aos interessados, que nos dias **05.06.2024 e 13.06.2024, às 12h:00min**, no Atrio do Fórum, à Avenida Erasmo Braga, nº 115, 5º Andar (hall dos elevadores da Lâmina Central), Castelo, Rio de Janeiro, RJ, e simultaneamente no site de leilões online: [www.portelalleiloes.com.br](http://www.portelalleiloes.com.br), inscritos no Livro de Registro de Leilões do Leloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, será apreçada e vendida a Loja A, do edifício situado na Rua da Passagem, nº 146, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. Avaliação: R\$ 362.894,51 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). O edital na íntegra está afixado no Atrio do Fórum, nos autos acima, no site [www.portelalleiloes.com.br](http://www.portelalleiloes.com.br) e no site do Sindicato dos Leloeiros do Rio de Janeiro [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br).

**POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF 12.261.588/0001-16 / NIRE 33300294163  
Código CVM 122150  
**Edital de 1ª Convocação**  
Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A. (a Polo Capital Securitizadora S.A. - Emissora), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série de sua 1ª Emissão (CRI e Emissão, respectivamente), com mandato nos itens 11.1 e 11.4 do termo de securitização de CRI do 13º Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (Termo de Securitização) convocou os titulares dos CRI (Titulares do CRI) inscritos em Assembleia Geral de Titulares do CRI (Titulares do CRI) realizada em 1ª convocação, no dia 11 de junho de 2024, às 15h, de forma exclusivamente presencial, na sede da Emissora, na Avenida Ataulfo de Faria, nº 115, 5º andar, Leilão, CEP 22440-033, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação ou não da proposta apresentada pela KPRF - Empreendimentos Imobiliários S.A. (KPRF), datada de 13 de maio de 2024 (Proposta KPRF), a ser disponibilizada aos Titulares dos CRI que solicitarem por meio do correio eletrônico: [resecritizadora@polocapital.com](mailto:resecritizadora@polocapital.com), ou conteúdo em [pentagontrustee.com.br](mailto:pentagontrustee.com.br); (ii) aprovação de apresentação de recurso à KPRF, em caso de reprovação do item (i) do presente Ordem do Dia; (iii) aprovação ou não da proposta apresentada pela KPRF - Empreendimentos Imobiliários S.A. (KPRF), datada de 13 de maio de 2024 (Proposta KPRF), a ser disponibilizada aos Titulares dos CRI que solicitarem por meio do correio eletrônico: [resecritizadora@polocapital.com](mailto:resecritizadora@polocapital.com), ou conteúdo em [pentagontrustee.com.br](mailto:pentagontrustee.com.br); (iv) aprovação de apresentação de recurso à KPRF, em caso de reprovação do item (ii) do presente Ordem do Dia; (v) aprovação de cotação de assessor legal para a execução judicial da dívida do CRI; (vi) aprovação de aporte de recursos ao patrimônio separado vinculado aos CRI, pelos Titulares do CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para custear as despesas de cobrança judicial (honorários, custas e taxas judiciais) caso seja aprovada a execução judicial da dívida do CRI; (vii) aprovação da proposta de recursos ao patrimônio separado vinculado aos CRI, pelos Titulares do CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para custeio de despesas com honorários da Pentagonagon S.A., Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (Pentagon), no valor de R\$ 84.021,74 (oitenta e quatro mil, vinte e um real e sete e quatro centavos), referentes ao exercício das suas atribuições como agente fiduciário da Emissão, e referentes ao serviço de custódia da cédula de crédito imobiliário que representa o crédito imobiliário em questão; (viii) Aprovar a substituição da Pentagonagon, como prestador de serviços de agente fiduciário e custodiante na Emissão, os Titulares dos CRI deverão ser apresentados nos dias, horário e local acima indicados, portando os documentos que comprovem sua condição de titular de CRI. Quando presentes físicas, os investidores deverão portar documento de identidade válido com foto e apresentar os seguintes documentos, os respectivos documentos deverão ser apresentados com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da assembleia, ou seja, até às 15h do dia 10 de junho de 2024: (A) quando se tratar de investidor pessoa jurídica: (i) último estatuto ou contrato social atualizado; (ii) documentos societários que comprovem a condição legal do investidor e (iii) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); (B) quando se tratar de investidor fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso; (iii) documentos societários que comprovem os poderes de representação em assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários e documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); e (C) quando se tratar de investidor que se faça representar por procuração, além dos documentos referidos nos itens anteriores, conforme aplicável, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na assembleia geral objeto desta convocação; (d) devidamente assinado, em via física original e com firma reconhecida, na sede da Emissora, cujo endereço foi informado no primeiro parágrafo da presente convocação; ou (ii) devidamente assinado digitalmente, com certificação nos padrões ICP-Brasil. Os documentos acima referidos deverão ser enviados para o correio eletrônico [resecritizadora@polocapital.com](mailto:resecritizadora@polocapital.com), ou conteúdo em [pentagontrustee.com.br](mailto:pentagontrustee.com.br). Para maiores informações, poderão ser enviados e-mails para [resecritizadora@polocapital.com](mailto:resecritizadora@polocapital.com), Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. **POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

**JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**COMPANHIA ABERTA | CNPJ 33.035.536/0001-40 | NIRE 33.30010391-1**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**João Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial.** sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 443, Bloco 1, Torre 1, Lote 1, no Condomínio Tijuca, CEP 22.631-003, inscrita no CNPJ sob o nº 33.035.536/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.30010391-1 (“Companhia”), em continuidade de suas operações divulgadas no âmbito dos autos da recuperação judicial de abril de 2024 (“Primeiro Aviso aos Acionistas”), vem informar aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral a respeito do término do prazo para exercício do direito de preferência dos acionistas no âmbito da emissão de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2024 (“Aumento de Capital”). Conforme anteriormente divulgado pela administração da Companhia, o Aumento de Capital mediante capitalização de créditos é um dos meios de recuperação previstos no plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades integrantes do seu grupo econômico, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 6 de maio de 2022 (“Plano”) e nos seus respectivos aditamentos, todos homologados pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do processo de nº 0065645-87/2020, em 10 de outubro de 2022. O Aumento de Capital foi aprovado no valor de R\$991.468.082,00 (novecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitenta e dois reais), o que representa o total do valor atual dos créditos detidos pelos credores contra a Companhia, mediante emissão e subscrita privada de 225.333.655 (duzentas e vinte e cinco milhões, trezentas e trinta e três mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que conferido os mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias da emissão da Companhia, pelo preço de emissão por ação de R\$4,40 (quatro reais e quatrocentavos). Nos termos dos §§2º e 4º do Artigo 171 da Lei 6.404/76, foi assegurado a todos os acionistas da Companhia o seu direito de preferência na aquisição de ações decorrentes do Aumento de Capital, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do Primeiro Aviso aos Acionistas, sendo assim, do período de 19 de abril de 2024 (inclusive) ao dia 21 de maio de 2024 (inclusive). Dessa forma, em 21 de maio de 2024, encerrou-se o prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia e, conforme informações fornecidas pelo Banco Bradesco S.A., instituição estruturadora das ações de emissão da Companhia, foram subscritas 2.268 (duas mil, duzentas e sessenta e oito) ações pelos acionistas que validamente exerceram o direito de preferência. Ainda conforme detalhado nos documentos referentes ao Aumento de Capital, não haverá rateio de sobras entre os acionistas da Companhia, uma vez que, tratando-se de aumento de capital mediante capitalização de créditos, o restante das ações foi subscrito e integralizado pelos credores. As participações integradas pelos acionistas que exerceram o direito de preferência, por sua vez, serão distribuídas de forma proporcional aos titulares dos créditos capitalizados, nos termos do §2º do Artigo 171 da Lei 6.404/76 e da Cláusula 6.4 do Plano de Recuperação Judicial. As 225.333.655 (duzentas e vinte e cinco milhões, trezentas e trinta e três mil, seiscentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal serão certificadas operacionalmente em benefício de cada subscritor em 27 de maio de 2024. A Proposta da Administração para Aumento de Capital e Ata da Assembleia Geral Extraordinária encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da empresa, no site da CVM e no site da companhia ([www.joaofortes.com.br/rfi](http://www.joaofortes.com.br/rfi)). Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser solicitadas à Companhia através dos endereços eletrônicos [rfi@joaofortes.com.br](mailto:rfi@joaofortes.com.br) e [recuperacaojudicial@joaofortes.com.br](mailto:recuperacaojudicial@joaofortes.com.br). Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024.  
**JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Roberto Alexandre de Alencar Arraipa Quilici Correia  
Diretor de Relações com Investidores

Ministerio da Cultura e Múscia no Museu apresentado Instituto Yduqs e Estácio apresentam e patrocinam

**MÚSICA NO MUSEU 2024**  
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DO RIO DE JANEIRO

OS **imortais** da música brasileira e os gênios internacionais

**Imortais**  
Ary Barroso.  
Carlos Gomes.  
Chiquinha Gonzaga.  
Francisco Mignone.  
Guerni Petes.  
Jacob do Bandolim.  
Padre José Maurício.  
Pinguimã.  
Radames Gnattali.  
Tom Jobim.  
Villa-Lobos.  
Entre outros

**Gênios**  
Bach, Beethoven.  
Chopin, Gershwin.  
Handel, Bachmannhoff.  
Satie, Tchaikovsky.  
Vivaldi, Clássicos natalinos.  
Entre outros

**CONCERTOS GRATUITOS**  
[www.musicanomuseu.com.br](http://www.musicanomuseu.com.br)  
[facebook.com/musicanomuseuar](https://facebook.com/musicanomuseuar)

**MAIO 2024**

realização: Instituto Yduqs e Estácio  
produção: CARPEX  
apoio: Monitor  
patrocínio: Instituto Yduqs e Estácio

MINISTÉRIO DA CULTURA  
GOVERNO FEDERAL  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO